

## COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA.

**Parecer:** 11/2017

**Processo:** 11/2017

**Data:** 11 de Dezembro de 2017

**Matéria:** Acrescenta o Art. 2º-A e 3º-A, Lei Municipal 2.274 de 20 de maio de 2016, que autoriza o pagamento do 13º subsídio ao Prefeito e Vice- Prefeito para o quadriênio 2017/2020.

**Autor:** Poder Legislativo

**Relator:** Edison Gonsalves

**Conclusão do Voto:** Favorável

**Ementa:** Acrescenta o Art. 2º-A e 3º-A, Lei Municipal 2.274 de 20 de maio de 2016, que autoriza o pagamento do 13º subsídio ao Prefeito e Vice- Prefeito para o quadriênio 2017/2020.

### **Relatório:**

O Projeto de Lei em análise foi apresentado nesta Casa Legislativa no dia 27 de Novembro de 2017 e tem como objetivo "Acrescenta o Art. 2º-A e 3º-A, Lei Municipal 2.274 de 20 de maio de 2016, que autoriza o pagamento do 13º subsídio ao Prefeito e Vice- Prefeito para o quadriênio 2017/2020"

### **Análise:**

Observa-se, ainda, que a matéria trata de assunto de interesse local, atendendo ao disposto no inciso I do art. 30 da Constituição Federal, quanto à competência do Município.

Quanto à iniciativa para deflagrar o processo legislativo, o Projeto de Lei em questão acha-se corretamente proposto, considerando que o assunto nele tratado consta no Regimento Interno em seu Artigo 44º, I, III.

Em relação à técnica legislativa, tendo em conta o que dispõe a Lei Complementar nº 95, de 26 de fevereiro de 1998, que tem como objetivo efetuar o pagamento do 13º salário ao Prefeito e Vice-Prefeito.

**Conclusão do Voto:**

Diante dos fundamentos legais e constitucionais expostos, bem como os ajustes propostos quanto às normas da técnica legislativa, esta Relatoria, depois de debate realizado na Comissão, disponibiliza o presente Voto favorável à tramitação da matéria.

Sala das Comissões, 11 de Dezembro de 2017.

  
Vereador Presidente

Vereador.....  


**Pelas conclusões:**

  
Vereador

  
Vereador

  
Vereador

  
Vereador

## COMISSÃO DE ORÇAMENTO E FINANÇAS.

**Parecer:** 11/2017

**Processo:** 11/2017

**Data:** 11 de Dezembro de 2017

**Matéria:** Acrescenta o Art. 2º-A e 3º-A, Lei Municipal 2.274 de 20 de maio de 2016, que autoriza o pagamento do 13º subsídio ao Prefeito e Vice- Prefeito para o quadriênio 2017/2020.

**Autor:** Poder Legislativo

**Relator:** Edison Gonsalves

**Conclusão do Voto:** Favorável

**Ementa:** Acrescenta o Art. 2º-A e 3º-A, Lei Municipal 2.274 de 20 de maio de 2016, que autoriza o pagamento do 13º subsídio ao Prefeito e Vice- Prefeito para o quadriênio 2017/2020.

### **Relatório:**

O Projeto de Lei em análise foi apresentado nesta Casa Legislativa no dia 04 de Dezembro de 2017 e tem como objetivo "Acrescentar o Art. 2º-A e 3º-A, Lei Municipal 2.274 de 20 de maio de 2016, que autoriza o pagamento do 13º subsídio ao Prefeito e Vice- Prefeito para o quadriênio 2017/2020".

### **Análise:**

Observa-se, ainda, que a matéria trata de assunto de interesse local, atendendo ao disposto no inciso I do art. 30 da Constituição Federal, quanto à competência do Município.

Quanto à iniciativa para deflagrar o processo legislativo, o Projeto de Lei em questão acha-se corretamente proposto, considerando que o assunto nele tratado consta na Lei Orgânica do Município em seu Artigo 44º, III.

Em relação à técnica legislativa, tendo em conta o que dispõe a Lei Complementar nº 95, de 26 de fevereiro de 1998, que tem como objetivo efetuar o pagamento do 13º salário ao Prefeito e Vice-Prefeito.

**Conclusão do Voto:**

Diante dos fundamentos legais e constitucionais expostos, bem como os ajustes propostos quanto às normas da técnica legislativa, esta Relatoria, depois de debate realizado na Comissão, disponibiliza o presente Voto favorável à tramitação da matéria.

Sala das Comissões, em 11 de Dezembro de 2017.

  
Vereador Presidente

Vereador.....  


**Pelas conclusões:**

  
Vereador

  
Vereador

  
Vereador

  
Vereador Lindorci Kairi Sten